



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4933, DE 20 DE JULHO DE 2017

"Prorroga o prazo da alínea "b" do artigo 7º, do Decreto nº 4911, de 08 de junho de 2017"

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EXERCÍCIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da alínea "b", do artigo 7º, do Decreto 4911, de 08 de junho de 2017, para fixar o dia 28 de julho de 2017, como prazo final para entrega dos anexos da Lei Ordinária Municipal nº 2792, de 22 de maio de 2017, na Secretaria de Educação, e comprovação da contratação da empresa, para recebimento do Auxílio Transporte, no mês de agosto referente às viagens realizadas durante o mês de julho;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de julho de 2017.

Renato César Moreira
Prefeito em Exercício
Dec. Leg. nº 122/17

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral